



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 29 dias do mês de Junho de 2009, às 13:20, no Auditório da Prefeitura Municipal, do município, ONÇA DE PITANGUI, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Maria Cristina de Almeida, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Ciléssia Nunes de Rezende - Departamento de Administração e Finanças*

*Geraldo Magela Galvão Oliveira - Departamento de Transportes e Obras*

*Marcus Aparecido Araújo - Departamento Municipal de Saúde*

*Maria Beatriz Lobato - Departamento Municipal de Educação*

*Mauro Nunes dos Santos - Câmara Municipal Onça do Pitangui*

*Márcia Portugal Santana - Emater*

*Paulo de Assis Moraes - Departamento de Administração*

*Pedro Manoel Silva - Departamento de Transportes e Obras*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ONÇA DE PITANGUI e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

#### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

#### **A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

#### **No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*O Prefeito não esteve presente à reunião, apesar de estar ciente da data da mesma, portanto não pode ainda ser estabelecido, entre ele e o IBGE compromisso de apoio logístico, como cessão de um espaço físico para o Posto de Coleta Informatizado, fornecimento do uso de telefone e um ponto para transmissão de dados pela internet.*

*A presidente informou que irá trazer minutas de convênios para formalizar o fornecimento de combustível, transportes, entre IBGE E PREFEITURA, para que estas despesas sejam incluídas em tempo hábil, no orçamento de 2010, caso o prefeito assumira estes compromissos. O contador do município disse que os municípios atualmente estão com dificuldades financeiras para assumirem mais despesas, a presidente da comissão falou, que não deveriam vê-las como despesas e sim como investimento, uma vez que o município se beneficiará com os dados, que serão disponibilizados para melhorar e possibilitar um bom planejamento e administração para o município. O contador sugeriu que fosse colocado no edital do concurso para os recenseadores a exigência de carteira para motos, a prefeitura dispõe deste veículo, o que tornaria mais viável o custo do transporte. A presidente disse que temos que pensar a nível de Brasil, e isto poderia ser um dificultador para algumas partes do país. Mas que sendo assim a prefeitura poderia disponibilizar um funcionário para servir de motorista ao nosso recenseador. Seria muito importante que os agentes de saúde, conhecedores da área rural do município, pudessem servir de guia aos nossos recenseadores, para que a sociedade sabendo que estamos trabalhando em parceria com a prefeitura se sentiram mais confiantes neste processo, por se tratar de pessoas de seu convívio. Os demais membros se comprometeram a colaborar quanto a divulgação dos processos seletivo do Censo, bem como acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de coleta dos dados censitários no município. Entenderam a importância dos dados estatísticos para o planejamento da administração de seu município. A representante da Educação, pediu que o material Vamos Contar, chegasse no início do ano letivo de 2010, para que tenham tempo de fazer um bom projeto na escola e contribuírem para a divulgação do Censo.*

#### **Outros Assuntos:**

*A presidente da Comissão informou o percentual de amostra a ser aplicado no Censo, que será de 50% no universo de aproximadamente 1304 domicílios, sendo a grande maioria na área rural, onde o acesso é mais difícil devido a sua topografia acidentada e falta de transporte. Informou o número de domicílios que serão visitados no país, o número de pessoal necessário para realizar esta gigantesca operação. E que o equipamento a ser usado pelo recenseador será netbook e que todos os 7 mil postos de coleta do Brasil serão informatizados com um notebook, PDA, daí a necessidade de termos próximo, pontos de internet. Como teremos equipamentos de informática, é importante um espaço que tenha segurança e garanta a preservação dos mesmos e do sigilo das informações. A presidente informou que o número da população não pode ser baseada pelo número de eleitores, explicou que esta informação não serve de parâmetro para comparação com os dados do Censo, temos nossa metodologia baseada em número de domicílios, uma data de referência e critério de morador. Foi solicitado aos membros apoio e conscientização da importância da participação de todos os membros na tentativa de envolver toda a sociedade e fazermos um trabalho excelente para nossa sociedade. Todos conferiram os mapas e os limites intra e intermunicipais, o povoado e a AUI, concordando estar tudo correto e confirmaram ser a lei de Perímetro Urbano nº 357/89 e da AUI de CAPOEIRA GRANDE nº 528/01 as leis vigentes. Foi deixado o vídeo da CMGE para que fosse mostrado nas escolas e ao prefeito, uma vez que este, não esteve presente a reunião.*

*Recomendações ao representante do IBGE:*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.*

*Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*

*Apesar de terem sido convocado com antecedência, não compareceu a esta reunião:*

*O prefeito do município, sr. Gumercindo Pereira, que apesar de ter encontrado com a presidente da comissão, na saída para o almoço, disse que precisava viajar ao município vizinho para resolver alguns assuntos.*

#### **Recomendações ao representante do IBGE:**

#### **Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.*

*Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*